

ATO DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 46.686 DE 02 DE JULHO DE 2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ - EGE-SEFAZ, NO VALOR DE R\$ 100.000.000,00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO EM VIGOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em exercício no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- a Lei Estadual nº 8.055, de 19 de julho de 2018, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do orçamento anual de 2019;

- o art. 5º, da Lei Estadual nº 8.271, de 27 de dezembro de 2018, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2019;

- o Decreto Estadual nº 46.566, de 01 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece normas para execução orçamentária do Poder Executivo para o exercício de 2019; e

- e o que consta do Processo nº ALERJ 17393/2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal dos Encargos Gerais do Estado sob a supervisão da SEFAZ - EGE-SEFAZ, no valor de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), na forma do Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do § 2º, item 3, do art. 120 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979, com anulação de igual valor no saldo de dotação orçamentária, na forma do Anexo I.

Art. 3º - Fica alterado o valor estabelecido no Anexo I do Decreto Estadual nº 46.566, de 01 de fevereiro de 2019, na forma do Anexo II.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 02 de julho de 2019

CLAUDIO BOMFIM DE CASTRO E SILVA

GOVERNADOR EM EXERCÍCIO

ANEXO I					
CRÉDITO SUPLEMENTAR					
CÓDIGOS				VALOR SUPLEMENTADO (R\$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	NATUREZA DE DESPESA	FR		
Assembleia Legislativa					
01010.01.122.0135.2000	F	3190.00	100		100.000.000,00
Pessoal e Encargos Sociais da ALE RJ		Aplicações Diretas			
Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da SEFAZ					
37020.28.123.0000.0785	F	3390.00	100	40.000.000,00	
Restituições - Recursos de Terceiros		Aplicações Diretas			
37020.28.123.0000.0785	F	4490.00	100	60.000.000,00	
Restituições - Recursos de Terceiros		Aplicações Diretas			
TOTAL				100.000.000,00	100.000.000,00

Processo nº: ALERJ 17.393/2019

NOTAS: ESF - Identifica a Esfera Orçamentária
FR - Identifica a Fonte de Recursos
ESFERA "F" - Orçamento Fiscal

FONTE 100 - Ordinários Provenientes de Impostos

Id: 2191331

ANEXO II				
Unidade Orçamentária		LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite para Movimentação de Empenho (Anual)
07010	SEINFRA	207.191.023	18.549.146	188.641.876
07310	IEEA	12.797.963	2.504.367	10.293.596
07510	EMOP	114.668.740	15.224.717	99.444.024
08010	VICE-GOV	3.074.129	525.797	2.548.332
08320	RIOSEGURANCA	5.496.730	693.350	4.803.380
08330	DETRAN-RJ	1.474.872.601	-	1.474.872.601
08410	DER-RJ	223.558.694	62.812.496	160.746.198
08411	FLXIII	68.141.958	12.484.485	55.657.473
09010	PGE	320.923.281	-	320.923.281
09610	FUNPERJ	96.471.664	-	96.471.664
13010	SEAPPA	60.960.997	11.270.396	49.690.602
13410	FIPERJ	15.015.912	4.087.240	10.928.672
13530	EMATER	92.893.350	19.337.137	73.556.213
13540	PESAGRO	40.752.852	7.159.655	33.593.197
13710	CASERJ	5.913.419	659.608	5.253.811
13720	CEASA	155.580.735	5.522.127	150.058.608
14010	SEGOV	60.741.965	0	60.741.965
14310	PROCON-RJ	14.136.260	3.084.686	11.051.574
14610	FEPROCON	11.617.436	-	11.617.436
15010	SECEC	73.430.798	32.387.161	41.043.637
15410	FUNARJ	27.232.071	5.458.076	21.773.995
15430	FTMRJ	96.168.648	45.860.734	50.307.914
15440	FMIS	3.496.526	617.856	2.878.670
15610	FEC	37.951.631	11.615.940	26.335.691
16010	SEDEC	1.840.979.479	367.119.647	1.473.859.832
16610	FUNESBOM	319.011.314	300.000	318.711.314
17010	SEELJE	31.330.294	3.105.234	28.225.060
17310	SUDERJ	15.975.355	1.981.852	13.993.503
18010	SEEDUC	4.985.232.011	183.842.298	4.801.389.713
18020	DEGASE	267.484.113	6.269.686	261.214.427
18030	CEE	116.682	2.899	113.783
20010	SEFAZ	1.164.440.208	219.444.161	944.996.047
20340	RJPREV	23.152.739.957	3.455.179.078	19.697.560.879
20610	FAF	351.981.004	5.521.046	346.459.958
21010	SECCG	48.033.956	13.489.126	34.544.831
21020	SSCS	6.570.858	1.781.230	4.789.628
21060	SSMCC	25.475.598	5.256.907	20.218.691
21350	PRODERJ	78.902.456	14.046.299	64.856.157
21410	CEPERJ	18.236.448	2.592.134	15.644.314
21530	SERVE	2.985.598	39.106	2.946.492
21610	FUNDEP	35.000	-	35.000
21620	FEMPO	9.235.711	-	9.235.711
21710	METRO	741.913	15.235	726.678
21720	CTC-RJ	1.043.031	88.767	954.264
21730	FLUMITRENS	5.075.102	102.169	4.972.933
24010	SEAS	400.291.574	3.975.692	396.315.883
24020	UEPSAM	2.522.777	2.517.777	5.000
24040	FECAM	708.498.787	36.209.309	672.289.478
24320	INEA	516.563.742	39.321.105	477.242.637
24330	ITERJ	16.407.899	2.540.969	13.866.931
24370	DRM	8.454.186	1.610.842	6.843.344
24630	FUNDRHI	165.421.235	-	165.421.235
24640	FUNTERJ	3.000	-	3.000
25010	SEAP	1.159.390.263	187.894.307	971.495.955
25410	FSCABRINI	19.225.852	2.384.329	16.841.523
25610	FUESP	74.773.434	45.830	74.727.605
26010	SESEG (em Extinção)	56.835.316	18.083.290	38.752.026
29010	SES	24.101.313	23.431.813	669.500
29310	IASERJ	1.444.095	78.477	1.365.618
29420	FS	684.574.130	-	684.574.130
29610	FES	6.088.423.466	259.554.845	5.828.868.621
29710	IVB	148.865.280	-	148.865.280
30010	SEDEERI	45.163.787	8.823.212	36.340.576
30310	AGETRANSF	34.824.704	-	34.824.704
30320	AGENERSA	33.676.102	-	33.676.102
30340	LOTERJ	175.481.105	281.105	175.200.000



documento assinado digitalmente

A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.

Assinado digitalmente em Quarta-feira, 03 de Julho de 2019 às 03:03:55 -0300.

30380	IPEM-RJ	54.212.550	-	54.212.550
30390	JUCERJA	63.031.922	-	63.031.922
30610	FEFEPS	504.855	499.855	5.000
30630	FREMF	60.645.486	-	60.645.486
30750	CODIN	29.361.557	7.062.752	22.298.805
31010	SETRANS	104.905.166	32.191.577	72.713.590
31330	DETRO-RJ	83.854.632	-	83.854.632
31610	FET	447.319.000	223.659.500	223.659.500
31710	CODERTE	30.257.592	-	30.257.592
31720	CENTRAL	503.362.239	15.326.962	488.035.277
31730	RIOTRILHOS	161.625.607	24.127.229	137.498.378
37010	EGE/SECCG	200.000.000	30.000.000	170.000.000
37020	EGE/SEFAZ	11.273.044.055	6.046.993.127	5.226.050.928
40010	SECTI	10.628.880	3.012.950	7.615.930
40410	FAPERJ	528.607.987	32.337.594	496.270.393
40430	UERJ	1.362.507.623	52.587.245	1.309.920.378
40440	FAETEC	840.590.486	51.715.245	788.875.241
40450	UENF	295.671.081	52.790.679	242.880.402
40460	CECIERJ	86.590.716	8.894.410	77.696.306
40470	UEZO	40.431.833	1.520.053	38.911.780
40610	FATEC	1.331.489	-	1.331.489
43010	SETUR	108.968.743	1.894.072	107.074.671
43710	TURISRIO	19.143.815	1.366.771	17.777.044
49010	SEDSODH	166.156.798	80.226.079	85.930.718
49412	FIA-RJ	19.673.093	6.927.519	12.745.574
49610	FFIA	4.553.757	7.435	4.546.322
49641	FUPDE	105.000	102.500	2.500
49650	FEAS	140.304.430	63.013.291	77.291.139
50010	CGE	82.641.460	17.470.608	65.170.852
50610	FACI-RJ	10.000	5.000	5.000
51010	SEPM	5.448.286.748	1.147.407.976	4.300.878.772
51640	FUNESSP	255.000	252.500	2.500
51650	FUNESPOM	249.700.672	15.807.592	233.893.080
51660	FISED	434.936.376	2.541.833	432.394.543
52010	SEPOL	1.874.134.908	388.801.140	1.485.333.769
52610	ACADEPOL	360	-	360
52620	FUNESPOL	2.557.425	1.311.105	1.246.320
53010	SECID	3.662.093	852.879	2.809.214
53610	FEHIS	528.775.007	298.163.387	230.611.621
53720	CEHAB-RJ	63.161.790	12.114.821	51.046.969
Total		71.139.169.749	13.747.770.431	57.391.399.317

Id: 2191332

*DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

NOMEAR RICHARD DE ASSIS RODRIGUES para exercer o cargo em comissão de Subsecretário, símbolo SS, da Subsecretaria de Projetos e Inovações, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 46.653, de 10 de maio de 2019. Processo nº SEI-18/007/000211/2019.

*Repblicado por ter saído com incorreções no D.O. de 01/07/2019.

Id: 2191335

Vice Governadoria do Estado

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO
FUNDAÇÃO LEÃO XIII

DESPACHOS DA DIRETORA
DE 24.06.2019

PROCESSO Nº E-23/200827/2012 - ROMERO ARAUJO DE SOUZA, - ID 2140466-6, **CONCEDO** 06 (seis) meses de Licença Prêmio relativa aos períodos de 29.11.2008 a 27.11.2013 e 28.11.2013 a 26.11.2018.

DE 25.06.2019

PROCESSO Nº E-23/003/823/2014 - MARIA DA CONCEIÇÃO CIDREIRA DA SILVA, - ID 2134367-5, **CONCEDO** 3 (três) meses de Licença Prêmio relativa ao período de 09.11.2012 a 07.11.2017.

Id: 2191079

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 27.06.2019

PROC. Nº E-17/003/102842/2018 - Nos termos do Parecer da Assessoria de Licitações de fls. 438 e pronunciamento da Assessoria Técnica Jurídica de fls. 442, **APROVO** o resultado da Licitação nº 23/2018, na modalidade Tomada de Preços ALC nº 25/2018, realizada em três sessões, sendo a 1ª sessão em 30 de outubro de 2018, a 2ª sessão em 17 de dezembro de 2018 e a 3ª sessão em 30 de janeiro de 2019, **ADJUDICO** a execução dos SERVIÇOS DE ENGENHARIA CARACTERIZADA PELA REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SONDAGENS GEOTÉCNICAS PARA SUBSIDIAREM OS PROJETOS DE ENGENHARIA RELACIONADOS COM A RECUPERAÇÃO DA RODOVIA RJ-163, TRECHO: CAPELINHA / VISCONDE DE MAUÁ, à cargo da firma DSOARES EMPRENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI., no valor de R\$ 257.571,96.

Id: 2191061

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 28.06.2019

PROCESSO Nº E-16/060/1395/2019 - **HOMOLOGO** o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2019, que tem como objeto a aquisição de 133 (cento e trinta e três) FITA RIBBON, no valor global de R\$ 27.928,67 (vinte e sete mil novecentos e vinte e oito reais e sessenta e sete centavos), e RATIFICO a decisão da Comissão de Pregão, em favor da empresa ARDO DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 10.656.610/0001-00.

Id: 2191172

Secretaria de Estado da
Casa Civil e Governança

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO CASA CIVIL Nº 39 DE 02 DE JULHO DE 2019

APROVA O REGULAMENTO DE SELEÇÃO INTERNA PARA O PROVIMENTO DE DEZ BOLSAS INTEGRAIS PARA OS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO LATO-SENSU EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E EM FINANÇAS PÚBLICAS, MINISTRADOS PELA ESCOLA DE GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS - EGPP, DA FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS, PESQUISAS E FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO DE JANEIRO - CEPERJ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL E GOVERNANÇA,

no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-12/001/010780/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o regulamento de seleção interna para o provimento de dez bolsas integrais para os Cursos de Especialização Lato-Sensu em Administração Pública e em Finanças Públicas, ministrados pela Escola de Gestão e Políticas Públicas - EGPP, da Fundação Centro Estadual de Estatísticas, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Rio de Janeiro - CEPERJ.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 01 de julho de 2019

JOSÉ LUIS CARDOSO ZAMITH
Secretário de Estado da Casa Civil e Governança

Id: 2191327

ATOS DO SECRETÁRIO

DE 02 DE JULHO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL E GOVERNANÇA, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/03/2007,

RESOLVE :

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 01 de julho de 2019, **RAFAEL OLIVEIRA SANTOS RODRIGUES**, ID FUNCIONAL Nº 5005020-6, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança. Processo nº SEI-12/001/011586/2019.

NOMEAR GABRIEL RODRIGUES LOPES, ID FUNCIONAL Nº 5091723-4, para exercer, com validade a contar de 26 de junho de 2019, o cargo em comissão de Assessor-Chefe, símbolo DAS-8, da Assessoria de Gabinete, da Presidência, da Fundação Centro Estadual de Estatística, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Estado do Rio de Janeiro - CEPERJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança, anteriormente ocupado por Natasha Lobo Gonçalves da Silva, ID Funcional nº 5098495-0. Processo nº E-12/218/594/2019.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de julho de 2019, **NÉLIO MONTEIRO CAMPOS**, ID FUNCIONAL Nº 2018125-6, do cargo em comissão de Assessor-Chefe, símbolo DAS-8, da Assessoria de Relações Institucionais, da Presidência, da Fundação Centro Estadual de Estatística, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Estado do Rio de Janeiro - CEPERJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança. Processo nº E-12/218/0586/2019.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de julho de 2019, **NARA GOMES DOS SANTOS PEREIRA**, ID FUNCIONAL Nº 5094711-7, do cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Coordenadoria de Planejamento, da Diretoria de Concursos e Processos Seletivos, da Fundação Centro Estadual de Estatística, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Estado do Rio de Janeiro - CEPERJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança. Processo nº E-12/218/0588/2019.

NOMEAR LARISSA DE CARVALHO ALVES, ID FUNCIONAL Nº 5100449-6, para exercer, com validade a contar de 01 de julho de 2019, o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Coordenadoria de Planejamento, da Diretoria de Concursos e Processos Seletivos, da Fundação Centro Estadual de Estatística, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Estado do Rio de Janeiro - CEPERJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança, anteriormente ocupado por Nara Gomes dos Santos Pereira, ID Funcional nº 5094711-7. Processo nº E-12/218/0590/2019.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de julho de 2019, **RAFAEL SALES CRUZ**, ID FUNCIONAL Nº 5008820-3, do cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Coordenadoria Administrativa Operacional, da Diretoria Administrativa e Financeira, da Fundação Centro Estadual de Estatística, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Estado do Rio de Janeiro - CEPERJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança. Processo nº E-12/218/0606/2019.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de julho de 2019, **PAULO ROBERTO DOS REIS**, ID FUNCIONAL Nº 5019270-1, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Fundação Centro Estadual de Estatística, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Estado do Rio de Janeiro - CEPERJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança. Processo nº E-12/218/0607/2019.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de julho de 2019, **LEONARDO GOMES VASQUINHO**, ID FUNCIONAL Nº 5102335-0, do cargo em comissão de Chefe de Departamento, símbolo DAS-7, do Departamento de Material e Serviços, da Coordenadoria Administrativa Operacional, da Diretoria Administrativa Financeira, da Fundação Centro Estadual de Estatística, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Estado do Rio de Janeiro - CEPERJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança. Processo nº E-12/218/0608/2019.

Atos do Governador

ATO DO GOVERNADOR

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº E-03/002/4306/2015,

DECRETA a **DEMISSÃO** de **LEANDRO DA SILVA GUIMARÃES**, Identidade Funcional nº 43794963, Professor Docente I, Nível C, Referência 04, Matrícula nº 960944-7, Vínculo 1, por transgressão ao artigo 52, inciso V, § 1º, do Decreto-Lei nº 220/1975, alterado pela Lei Complementar nº 85/1996, por ter se ausentado ao serviço, sem justa causa, por 10 (dez) dias consecutivos.

Id: 2191302

ATO DO GOVERNADOR

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº E-03/016/2355/2016,

DECRETA a **DEMISSÃO** de **ROBERTA MARIANO SILVA**, Identidade Funcional nº 4361280-6, Professor Docente I, Nível C, Referência 03, Matrícula nº 3082851-1, Vínculo 2, por transgressão ao artigo 52, inciso V, § 1º, do Decreto-Lei nº 220/1975, alterado pela Lei Complementar nº 85/1996, por ter se ausentado ao serviço, sem justa causa, por 10 (dez) dias consecutivos.

Id: 2191306

ATO DO GOVERNADOR

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº E-03/007/5795/2014,

DECRETA a **DEMISSÃO** de **VALERIA FERNANDA DE ORNELAS**, Identidade Funcional 3963933-9, Professora Docente II, Referência 05, Nível A, Matrícula nº 290673-3, Vínculo 1, por transgressão ao artigo 52, inciso V, § 1º, do Decreto-Lei nº 220/1975, alterado pela Lei Complementar nº 85/1996, por ter se ausentado ao serviço, sem justa causa, por 10 (dez) dias consecutivos.

Id: 2191303

ATO DO GOVERNADOR

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº E-03/201468/2012,

DECRETA a **DEMISSÃO** de **MARCELO DA COSTA NICOLAU**, Professor Docente I, Nível C, Referência 03, Matrícula nº 0958784-1, vínculo 1, ID Funcional nº 4375208-0, por transgressão ao artigo 52, inciso V, § 1º, do Decreto-Lei nº 220/1975, alterado pela Lei Complementar nº 85/1996, por ter se ausentado ao serviço, sem justa causa, por 10 (dez) dias consecutivos.

Id: 2191301

ATOS DO GOVERNADOR

*DECRETO DE 27 DE JUNHO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o Subsecretário Executivo **BRUNO CESAR MASIERO RIGO**, ID Funcional nº 5097845-4, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder, no período de 29 de junho a 4 de julho de 2019, pelo expediente da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Relações Internacionais. Processo nº E-22/012/135/2019.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 2019

WILSON WITZEL

*Omitido no D.O. de 28/06/2019.

*DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 2019

* GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

EXONERAR, com validade a contar de 26 de junho de 2019, **ANDRÉ LUIZ SIQUEIRA DE AGUIAR**, ID FUNCIONAL Nº 4418193-0, do cargo em comissão de Superintendente, símbolo DG, da Superintendência de Logística de Cargas, da Secretaria de Estado de Transportes. Processo nº E-10/001/337/2019.

*Omitido no D.O. de 01/07/2019.